

ACÓRDÃO Nº 1917/2015 – TCU – Plenário

1. Processo TC 002.143/2011-9.
 - 1.1. Apenso: TC 022.310/2009-3.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Altemir Gregolin (CPF 492.308.169-49), Antônio Chrisóstomo de Sousa (CPF 023.714.133-72), Antônio de Jesus da Rocha Freitas Junior (CPF 353.688.703-10), Manoel Viana de Sousa (CPF 946.921.739-04), Mariângela de Souza (CPF 361.998.856-00) e Sheila Maria Assis de Oliveira (CPF 350.704.554-00).
4. Unidade: Ministério da Pesca e Aquicultura.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados: Igor Sant'anna Tamasauskas (OAB/SP 173.163) e outros – peças 240 e 242; Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250) e outros – peças 256, 322 e 328; Marcelo Luiz Ávila de Bessa (OAB/DF 12.330) e outros - peças 24, 97 e 125; Walter Ramos da Costa Porto (OAB/DF 6.098) e outros - peça 150; Luiz Melo Filho (OAB/DF 17.143) - peças 172, 181 e 219; Maria Euriza Alves Carvalho (OAB/DF 7.023), Erenice Alves Guerra (OAB/DF 12.515), Jussara Costa Melo (OAB/DF 8.104), Marco Conforto de Alencar Moreira (OAB/DF 16.147) e outro - peça 169; Vinícius Fidelis de Oliveira (OAB/DF 20.081) - peças 226 e 227; Ronaldo Barbosa de Oliveira Filho (OAB/DF 35.721) - peça 236; Rafaelo Abritta (OAB/DF 15.200), Ricardo Cravo Midlej Silva (OAB/DF 07.736), Miguel Gomes de Queiroz (OAB/DF 28.115), Roberto Eduardo Ventura Giffoni (CPF 777.945.167-49), Ana Flávia Lopes Braga (OAB/DF 13.511) e Caio Cícero Torres Alvarez (CPF 101.130.807-00) – peça 329.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração apresentados por Altemir Gregolin, Antônio Chrisóstomo de Sousa, Antônio de Jesus da Rocha Freitas Junior, Manoel Viana de Sousa, Mariângela de Souza e Sheila Maria Assis de Oliveira contra o acórdão 1.151/2015 – Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com base no art. 34 da Lei 8.443/1992 e no art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, aos embargantes.
10. Ata nº 31/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/8/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1917-31/15-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz (Presidente).
 - 13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.



13.4. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral